



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DRACENA**  
Estado de São Paulo

FL. N° 13  
PROC. N° PLC 3069

**LEI COMPLEMENTAR Nº 258 - DE 10 DE JANEIRO DE 2.006.**

Dispõe sobre a criação de cargo que especifica e dá outras providências.

ÉLZIO STELATO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Diretor de Cozinha Piloto.  
referência 11 - A, de provimento em comissão

Parágrafo único – São requisitos para preenchimento do mencionado cargo: curso superior em nutrição, com registro no CRN.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Dracena, 10 de janeiro de 2006

**ÉLZIO STELATO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público  
do costume desta Prefeitura e na imprensa local.

Dracena, data supra.

*MARISA MARQUES ALVES DE LIMA*  
**MARISA MARQUES ALVES DE LIMA**  
Secretária de Administração - substituta